



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Decreto nº 639
10/11/11

EM nº 342/2011

Florianópolis, 18 de outubro de 2011.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto, que dispõe sobre a convalidação dos pagamentos efetuados por contribuintes em municípios atingidos pela catástrofe climática ocorrida em setembro de 2011, fora do vencimento normal da obrigação.

2. Trata-se da convalidação dos pagamentos efetuados a destempo em função da situação climática anômala em diversos municípios catarinenses, que impossibilitou diversos contribuintes de cumprir em dia seus compromissos tributários, assim como compromissos de outras ordens, por absoluta falta de meios de o fazer durante as recentes enchentes que assolaram Santa Catarina.

Respeitosamente,


NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC